

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS
GABINETE DO DESEMBARGADOR DIRETOR

P O R T A R I A ESMAM N.º 34, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Excelentíssimo Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas – ESMAM. USANDO de suas atribuições legais, regimentais e

CONSIDERANDO o contido no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 17/1997; o Art. 3º, inciso II c/c art. 35 e seguintes, da Resolução nº 12/2013-DVEXPED-TJ/AM, e a Resolução nº 75/09 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO a oferta do Curso Preparatório à Carreira da Magistratura – **CPCM**, enquanto expoente no processo de aprendizagem dos alunos que almejam aprovação em concurso para a magistratura no Amazonas, bem como o curso enquanto marca registrada da ESMAM ao longo dos anos;

CONSIDERANDO o início dos estudos para o oferecimento do **XVI CPCM** pela ESMAM;

CONSIDERANDO por fim os princípios constitucionais da Administração Pública, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência;

R E S O L V E

Art. 1º. CONSTITUIR o Grupo de Trabalho de correção do gabarito do Processo Seletivo para o XVI Curso Preparatório à Carreira da Magistratura.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto por servidores deste Tribunal, cujas atividades de correção correrão em sigilo, sem qualquer acesso de outros que não façam parte do grupo de Trabalho.

Art. 3º. Ficam nomeados, para a composição do Grupo de Trabalho de correção do gabarito do Processo Seletivo do XVI Curso Preparatório à Carreira da Magistratura, os seguintes servidores:

KELLY CRISTINA DE ARAÚJO BARCELOS FERREIRA - Coordenadora;

MIRIAN FALCÃO DA SILVEIRA ROLIM;

JOSÉ ANDRESS ROCHA ALBUQUERQUE CAVALCANTI;

ANDERSON RODRIGUES LAURIDO.

Parágrafo único. Em razão da natureza da atividade e do grau de comprometimento e dedicação exclusiva inerente à etapa da seleção, fica atribuída a gratificação de 03 horas-aulas, em consonância com a Atividade "1" - Especialização/Pós-Graduação, da tabela de remuneração aos docentes da ESMAM (Portaria ESMAM nº 13/2022, publicada no dia 04 de janeiro de 2023).

Anote-se. Comunique-se. Publique-se

Gabinete do Desembargador Diretor, em Manaus, 13 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Diretor da ESMAM